

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre fiscalização referente ao modal de transporte de passageiros de alta velocidade (TAV) para o trecho Rio de Janeiro (RJ) e Campinas (SP).

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União - TCU cópias do Acórdão n.º 1510/2010-TCU, processos nº 005.381/2011-8 e nº 005.313/2011-2, do Relatório Final, das imagens constantes do Anexo 07 – Vídeo TAV.wmv e das fotos, referentes à Pesquisa de Opinião Declarada sobre o modal de transporte de passageiros de alta velocidade (TAV) para o trecho Rio-São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, com ressalvas, o segundo estágio para concessão do serviço de transporte de passageiros por meio do trem de alta velocidade (TAV), no trecho compreendido entre os municípios de Rio de Janeiro (RJ) e Campinas (SP).

A aprovação com ressalvas consiste no cumprimento parcial de determinações constantes no Acórdão n.º 1510/2010 (Plenário) e na identificação de outras incorreções no edital e na minuta contratual do procedimento licitatório.

O egrégio Tribunal, referente à Pesquisa de Opinião Declarada sobre o modal de transporte de passageiros de alta velocidade (TAV) para o trecho Rio-São Paulo, esclarece:

190. *Na Pesquisa de opinião Declarada (PD) realizada, foi exibido vídeo comparativo dos diversos modais aptos a atender a demanda por transporte de passageiros no corredor considerado, para subsidiar o preenchimento do formulário da pesquisa, conforme Relatório Final.pdf (fl. 71).*

191. Observa-se, não obstante, que o aludido vídeo apõe acentuada ênfase nos aspectos negativos dos meios de transporte por automóvel, ônibus e avião, principalmente no que tange à dinâmica das imagens apresentadas. A outro turno, o TAV é claramente insinuado como a solução desejável, isenta de quaisquer desvantagens. De certa forma, as imagens constantes do Anexo 07 - Vídeo TAV.wmv podem ter condicionada a resposta dos pesquisadores, induzindo-os a uma das opções. A ANTT registrou, no documento eletrônico Relatório Final.pdf (fl. 71), que:

'Para familiarizar os respondentes com o TAV, e para tratar do 'problema do novo modo' discutido anteriormente, um vídeo breve foi apresentado em um laptop, que foi, posteriormente, substituído por fotografias, em virtude ter sido percebido que o vídeo poderia introduzir uma tendência mostrando o TAV em uma perspectiva muito positiva.' (grifamos)

192. A consequência da aplicação desse método junto à PD pode ter conduzido à superestimação da demanda estimada no EVTE, cuja extensão não se pode precisar.

Diante desse fato, considera-se fundamental esclarecer a sociedade sobre como se deu a Pesquisa de Opinião, bem como sobre a existência de irregularidades no Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica que possam prejudicar as decisões sobre a melhor escolha para o transporte de passageiro no trecho Rio-São Paulo. Visto que o Tribunal de Contas da União está realizando fiscalizações sobre a matéria, as constatações decorrentes das

auditorias em curso, informações constantes dos processos nº 005.381/2011-8 e nº 005.313/2011-2, são fundamentais para que os fatos sejam apurados e, assim, possam ser adotadas as medidas corretivas e punitivas cabíveis.

Diante da relevância da matéria aqui mencionada, solicito a Vossa Excelência a aprovação da presente Solicitação de Informação ao Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, de novembro de 2011.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR